



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO

**LEI N.º 360/2026  
DE 18 DE MARÇO DE 2026**

**DISPÕE SOBRE A REVISÃO ANUAL DO SALÁRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL – ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.**

***O PREFEITO MUNICIPAL DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO, Estado de Sergipe,*** faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Ficam reajustados em 6,79% (seis inteiros, e setenta e nove centésimos por cento) os valores dos salários básicos dos servidores públicos da Administração Pública Direta do Poder Executivo Municipal, conforme previsto no Anexo I desta Lei. O referido reajuste corresponde à revisão geral anual de que trata o inciso X do artigo 37 da Constituição Federal, visando à recomposição inflacionária.

**Art. 2º** As normas, instruções e/ou orientações regulares que, se for o caso, se fizerem necessárias à aplicação ou execução desta Lei devem ser expedidas mediante atos do Poder Executivo.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da aplicação ou execução desta Lei devem correr à conta das dotações próprias consignadas no Orçamento do Município para o Poder Executivo



**O DESENVOLVIMENTO CHEGOU**  
Praça Ananias Fernandes dos Santos, s/n - Centro, Telefax: (79) 3346-9507 –  
CNPJ N° 13.120.225/0001-23. CEP 49.820-000 - Canindé de São Francisco – Sergipe

JOSE MACHADO  
FEITOSA NETO:0057  
6785539  
Assinado de  
forma digital  
por JOSÉ  
MACHADO  
FEITOSA  
NETO:00576785  
539



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO

**LEI N.º 360/2026  
DE 18 DE MARÇO DE 2026**

**Art. 4º** Fica revogada a Lei n.º 328/2025, de 26 de fevereiro de 2025, bem como as demais disposições em contrário.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2026.

Canindé de São Francisco, 18 de março de 2026; 203º da Independência e 136º da República.

JOSE  
MACHADO  
FEITOSA  
NETO:0057  
6785539

Assinado de  
forma digital por  
JOSE MACHADO  
FEITOSA  
NETO:005767855  
39

**JOSÉ MACHADO FEITOSA NETO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



**O DESENVOLVIMENTO CHEGOU**

Praça Ananias Fernandes dos Santos, s/n - Centro, Telefax: (79) 3346-9507 –  
CNPJ N° 13.120.225/0001-23. CEP 49.820-000 - Canindé de São Francisco – Sergipe

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO-SE

pro



**CANINDE  
DE SÃO  
FRANCISCO**

ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO

**LEI N.º 360/2026  
DE 18 DE MARÇO DE 2026**

**TABELA DE VENCIMENTO BÁSICO DOS CARGOS EFETIVOS**

**DESENVOLVIMENTO HORIZONTAL E VERTICAL (3%) - Reajuste de 6,79% - JANEIRO/2026**

	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
I	R\$1.718,34	R\$1.769,89	R\$1.822,98	R\$1.877,67	R\$1.934,00	R\$1.992,02	R\$2.051,78	R\$2.113,34	R\$2.176,74	R\$2.242,04
II	R\$1.771,67	R\$1.824,82	R\$1.879,56	R\$1.935,95	R\$1.994,03	R\$2.053,85	R\$2.115,46	R\$2.178,93	R\$2.244,29	R\$2.311,62
III	R\$1.919,31	R\$1.977,99	R\$2.037,33	R\$2.098,45	R\$2.161,41	R\$2.226,25	R\$2.293,04	R\$2.361,83	R\$2.432,68	R\$2.505,66
IV	R\$1.958,91	R\$2.017,68	R\$2.078,21	R\$2.140,56	R\$2.204,77	R\$2.270,92	R\$2.339,04	R\$2.409,21	R\$2.481,49	R\$2.555,94
V	R\$9.512,18	R\$9.797,55	R\$10.091,47	R\$10.394,22	R\$10.706,04	R\$11.027,22	R\$11.358,04	R\$11.698,78	R\$12.049,75	R\$12.411,24
VE	R\$9.512,18	R\$9.797,55	R\$10.091,47	R\$10.394,22	R\$10.706,04	R\$11.027,22	R\$11.358,04	R\$11.698,78	R\$12.049,75	R\$12.411,24
VO	R\$10.376,94	R\$10.688,25	R\$11.008,90	R\$11.339,16	R\$11.679,34	R\$12.029,72	R\$12.390,61	R\$12.762,33	R\$13.145,20	R\$13.539,56
VM	R\$21.618,67	R\$22.267,23	R\$22.935,24	R\$23.623,30	R\$24.332,00	R\$25.061,96	R\$25.813,82	R\$26.588,23	R\$27.385,88	R\$28.207,46

JOSE  
MACHADO  
FEITOSA  
NETO-0057  
6785539

Assinado de  
forma digital por  
JOSE MACHADO  
FEITOSA  
NETO:005767855  
39

**O DESENVOLVIMENTO CHEGOU**

Praça Ananias Fernandes dos Santos, s/n - Centro, Telefax: (79) 3346-9507 –  
CNPJ Nº 13.120.225/0001-23. CEP 49.820-000 - Canindé de São Francisco – Sergipe



**CANINDE  
DE SÃO  
FRANCISCO**